



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.000469/2025-13

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Eleição do Coordenador-Adjunto da CEF 2025

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

DELIBERAÇÃO CEF Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais ([Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019](#)), reunida nesta data, e

Considerando que, nos termos do Regulamento Eleitoral ([Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019](#)), compete ao Plenário do Confea “instituir a CEF e designar o coordenador” (art. 17, I), e sua composição é de “cinco conselheiros federais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função” (art. 20);

Considerando que o Plenário do Confea, durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.698, realizada em 22 de janeiro de 2025, instituiu a Comissão Eleitoral Federal, por meio da Decisão Plenária nº PL-0006/2025, mediante a seguinte composição: Ana Adalgisa Dias Paulino, Daniel Montagnoli Robles, Aysson Rosas Filho, Paulo Mauricio Oliveira Pinho e Francis José Saldanha Franco, como membros titulares; e Amarildo Almeida de Lima (1º suplente), Neemias Machado Barbosa (2º suplente), Célio de Oliveira (3º suplente), Gutemberg Faria Rios (4º suplente), e Alvaro João Bridi (5º suplente);

Considerando que o Plenário do Confea, também durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.698, realizada em 22 de janeiro de 2025, por meio da Decisão Plenária nº PL-0005/2025, designou como Coordenador (a) da CEF no exercício 2025 a Conselheira Federal Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino, a quem compete conduzir os trabalhos da Comissão e exercer as atribuições previstas no artigo 154, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#));

Considerando, ainda, que “a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações”, conforme dispõe o art. 159, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), de modo que “o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes” (art. 122);

Considerando que durante a Reunião de Instalação da CEF 2025, foi eleito por aclamação o Conselheiro Federal Daniel Montagnoli Robles como Coordenador-Adjunto da CEF 2025;

DELIBEROU:

Eleger o Conselheiro Federal Daniel Montagnoli Robles para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal no exercício 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Coordenador(a)**, em 06/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis José Saldanha Franco, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aysson Rosas Filho, Conselheiro Federal**, em 06/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Oliveira Pinho, Conselheiro(a) Federal**, em 06/02/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123508** e o código CRC **6FCE8D9F**.